DECRETO Nº 12.991, DE 03/04/2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 010/2023 – SEMSA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 010/2023, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de médicos(Ginecologista, Pediatra, Pneumologista e Psiquiatra)e Psicólogo, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de abril de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 12.991/2023

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 010/2023 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

RESULTADO FINAL